

DISPENSAR TATIANA ALVES DE OLIVEIRA da Função de Conselheira, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - SINDIVACS/DF.

DESIGNAR DENISE DE ALMEIDA DE SOUZA para exercer a Função de Conselheira, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2023-2027, como representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - SINDIVACS/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 9º da Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, no art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR VILAUBA MORAES VITAL DO REGO da Função de Membro Suplente da Área Governamental, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o mandato de 2023/2025.

DESIGNAR RAUENA MARIA GONÇALVES DE MELO para exercer a Função de Membro Suplente da Área Governamental, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o mandato de 2023/2025.

DISPENSAR JULIANA ESTANISLAU CANÇADO da Função Membro Titular do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o mandato de 2023/2025.

DESIGNAR MARCELA MACHADO para exercer a Função de Membro Titular do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o mandato de 2023/2025.

DISPENSAR GIULIANA HERNANDES CORES da Função de Membro Titular da Área de Desenvolvimento Social, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o mandato de 2023/2025.

DESIGNAR LOYDE CARDOSO SANTOS para exercer a Função de Membro Titular da Área de Desenvolvimento Social, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o mandato de 2023/2025.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao § 8º do artigo 43 da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e em cumprimento ao § 7º do artigo 2º do Decreto nº 37.387, de 06 de junho de 2016, resolve:

DISPENSAR KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS da Função de Membro Titular, junto ao Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, na qualidade de representante do Segmento da Sociedade Civil, indicado pelo Diretório Acadêmico de Nível Médio e Superior (DANMS), por motivo de renúncia expressa, conforme § 14 do artigo 34 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

DESIGNAR MARCOS TULLIO RODRIGUES ROSS para exercer a Função de Membro Titular, junto ao Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, na qualidade de representante do Segmento da Sociedade Civil, indicado pelo Diretório Acadêmico de Nível Médio e Superior (DANMS), em substituição ao senhor KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS.

DISPENSAR ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTI da Função de Membro Titular, junto ao Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, na qualidade de representante do Segmento da Sociedade Civil, indicada pelo Diretório Acadêmico de Nível Médio e Superior (DANMS), conforme artigo 13 do Regimento Interno do CAE/DF.

DESIGNAR YASMIN SALEH MOHAMMAD DE SOUZA para exercer a Função de Membro Suplente, junto ao Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, na qualidade de representante do Segmento da Sociedade Civil, indicada pelo Diretório Acadêmico de Nível Médio e Superior (DANMS), em substituição à senhora ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de setembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 71-A, de 30 de setembro de 2024, página 8, as nomeações dos candidatos abaixo que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação, aprovados no concurso público referente ao Edital de Abertura nº 01, de 19 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 14 - PGDF, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, alterado e retificado pelo Edital nº 15 - PGDF, de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e pelo Edital nº 26, de 20

de setembro de 2024, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2024, que tornou nula a retificação do resultado final divulgada no Edital nº 21, de 05 de junho de 2022 e tornou público o resultado final do concurso público, para exercerem os cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da carreira Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do Processo nº 00020-00006927/2022-01, conforme ordem a seguir (lista de vagas, cargo, especialidade, nome e classificação):

Ampla Concorrência (AC):

TÉCNICO JURÍDICO - ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO: GABRIELLA LOPES TORRES, 30º.

TÉCNICO JURÍDICO - ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO: PEDRO DA SILVA FERNANDES, 10º.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de setembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 71-A, de 30 de setembro de 2024, página 8, a nomeação da candidata abaixo por não ter tomado posse no tempo hábil, aprovada no concurso público referente ao Edital de Abertura nº 01, de 19 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 14 - PGDF, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, alterado e retificado pelo Edital nº 15 - PGDF, de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e pelo Edital nº 26, de 20 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2024, que tornou nula a retificação do resultado final divulgada no Edital nº 21, de 05 de junho de 2022 e tornou público o resultado final do concurso público, para exercerem os cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da carreira Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do Processo nº 00020-00006927/2022-01, conforme ordem a seguir (lista de vagas, cargo, especialidade, nome e classificação):

Ampla Concorrência (AC):

ANALISTA JURÍDICO - ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO: TAYNARA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA, 35º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 1, de 19 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 14 - PGDF, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 40, de 25/02/2022 e retificado pelo Edital nº 15 - PGDF, de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 61, de 30/03/2022, e pelo Edital nº 26, de 20 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 184, de 25/09/24, que tornou nula a retificação do resultado final divulgada no Edital nº 21, de 05 de junho de 2022, e tornou público o resultado final do concurso público, para exercerem os cargos de Analista Jurídico e Técnico Jurídico, do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00020-00006927/2022-01, conforme ordem a seguir (lista de vagas, cargo, especialidade, nome e classificação):

Ampla Concorrência (AC):

ANALISTA JURÍDICO - ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO: DANIEL RODRIGUES FRANCA, 40º.

TÉCNICO JURÍDICO - ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO: FILIPE BASTOS GOMES, 32º.

TÉCNICO JURÍDICO - ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO: WESLLEY CORDEIRO DE ALENCAR, 12º.

* Os (As) candidatos (as) abaixo deixaram de ser nomeados (as) tendo em vista que, no Processo administrativo nº 00020-00000516/2023-84, solicitaram, em caráter irrevogável e irretratável, DESISTÊNCIA da nomeação e exclusão do processo seletivo.

Ampla Concorrência (AC): Técnico Jurídico - Especialidade: Apoio Administrativo: RAI ANTONIO DOS SANTOS, 31º.

** Os (As) candidatos (as) abaixo deixaram de ser nomeados tendo em vista que, no Processo administrativo nº 00020-00038996/2023-56, solicitaram, em caráter irrevogável e irretratável, reposicionamento para o FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

Ampla Concorrência (AC): Analista Jurídico - Especialidade: Direito e Legislação: FERNANDA MACEDO DE SOUZA, 38º; FREDERICO FONSECA COUTINHO, 39º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção à Lei Complementar nº 840, de 2011, e à instrução contida no Processo SEI-GDF 00080-00018495/2024-11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por terem solicitado reposicionamento para o final de fila, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):